



DECRETO 22/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 117.850,33 (CENTO E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2308 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria		
339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		349,00
	Soma da Ação:	349,00
	Soma da Unidade:	349,00
10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.007,00
339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES		360,00
	Soma da Ação:	12.367,00
	Soma da Unidade:	12.367,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2331 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS		
449051000000 - 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES		103.000,00
	Soma da Ação:	103.000,00
	Soma da Unidade:	103.000,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		102,53
	Soma da Ação:	102,53
	Soma da Unidade:	102,53
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES		701,80
	Soma da Ação:	701,80
	Soma da Unidade:	701,80
24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE		
2284 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE		
339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.330,00
	Soma da Ação:	1.330,00
	Soma da Unidade:	1.330,00
	Total Geral:	117.850,33

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2308 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		349,00
	Soma da Ação:	349,00
	Soma da Unidade:	349,00
10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO		12.367,00
	Soma da Ação:	12.367,00
	Soma da Unidade:	12.367,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas		
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		103.000,00
	Soma da Ação:	103.000,00
	Soma da Unidade:	103.000,00



DECRETO 22/2023

20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO		102,53
		Soma da Ação:	102,53
		Soma da Unidade:	102,53
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
339030000000 - 15001001	MATERIAL DE CONSUMO		701,80
		Soma da Ação:	701,80
		Soma da Unidade:	701,80
24001 SAAE DE CAMPO ALEGRE			
2284	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE		
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO		1.330,00
		Soma da Ação:	1.330,00
		Soma da Unidade:	1.330,00
		Total Geral:	117.850,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 7 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831